



Assembleia Municipal do dia vinte e seis de Fevereiro de dois mil e dez
Aos vinte e scis dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e
dez reuniu a Assembleia Municipal do Concelho de Castro Daire, no
Salão Nobre dos Paços do Município, pelas nove horas e quarenta e
cinco minutos, com a seguinte:
Ordem de Trabalhos
1,PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:
1.1. Leitura e votação da acta da sessão de 28/12/2009:
Aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Mesa foi proposto
fazer um minuto de silêncio em memória das vítimas da Ilha da
Madeira
Seguidamente o Senhor Presidente da Assembleia explica que o
motivo de a sessão não se ter realizado no Auditório do Centro
Municipal de Cultura deve-se ao facto de o aquecimento ainda não se
encontrar nas devidas condições.
Posteriormente faz referência a uma alteração respeitante à
comunicação do Senhor Presidente da Câmara e ao Relatório
Financciro, dizendo que espera que todos já tenham esses elementos.
Depois informa que recebeu uma comunicação do Sr. Presidente
de Junta de Freguesia de Picão em que este pede a sua substituição
pelo segundo elemento constituinte do executivo da Junta de





Freguesia. Em sua opinião o Presidente de Junta não pode ser substituido, segundo a lei ele é membro por inerência da Assembleia Municipal. Só enquanto Presidente de Junta e só como Presidente de Junta tem poder de intervir nas assembleias, assim, se faltar temporariamente a uma assembleia não lhe parece que possa ser substituído. ---------- Em seguida foi lida a acta da sessão de 28 de Dezembro de dois mil e nove. ---------- Sobre a mesma pronunciaram-se os Senhores: ------⇒ -Dr. Jorge Manuel Ferreira Duarte, referindo-se à leitura da acta, para dizer que há vários aspectos que queria referir e que ficassem registados em acta, em virtude de já não começar a ser apanágio registar algumas coisas que são referidas na Assembleia. Continua dizendo que, em relação às suas intervenções, apenas algumas foram referidas e das que foram referidas algumas delas foram distorcidas. ------ Relativamente ao periodo antes da ordem do dia, informa que nunca foi referido o seu nome. Quando interveio apresentou um documento por escrito, que tinha a designação de "Declaração de Protesto" e que estava à espera, nessa mesma Assembleia, que houvesse resposta por parte do Sr. Presidente da Assembleia em relação à questão da eleição uninominal ou por lista que nunca foi respondida e que não faz parte do corpo da acta nem como anexo nem existindo referência a esse documento. Mais informa que queria uma resposta por parte da mesa; por outro lado é uma situação que jamais deveria acontecer, em virtude de a questão ter sido apresentada por escrito para evitar o disse que não disse, ou seja, houve um documento escrito e assinado por ele. -----







Em relação à questão dos deputados, nem que se ande aqui
quatro anos, volta a referir que a designação de deputado não existe,
mas sim membro da Assembleia e que o contrariem em relação à
legislação.
No que respeita ao ponto que falava dos protocolos das juntas de
freguesia, pede para rectificarem o seu nome que é Jorge Manuel
Ferreira Duarte e não José Manuel Duarte
No que se refere aos computadores, que falou se tinha
desaparecido os computadores e ficheiros e que acrescentaram a
questão dos papéis quando não referiu essa questão. Só referiu se
tinham desaparecido documentos dos computadores e se o que saiu
foram documentos líquidos, apenas essa informação
Seguidamente, refere-se à sua interpelação feita ao Sr.
Presidente da Câmara em que perguntou, que se sentia visado em
relação à questão das interpelações que o Sr. Presidente fez, dizendo
que houve membros do PSD que se portaram mal e que ele sempre
disse que se sentiu visado, e que está escrito na acta que ele disse
afirmativamente que o que o Sr. Presidente tinha dito era verdade,
quando não foi assim. A mesma coisa quanto à questão do Sr.
Presidente da Junta de Parada, ou seja, tentar por em acta, em papel,
aquilo que não disse, e continua dizendo que se calhar foi a cassete
que faltou. Pode ter sido essa situação. Por outro lado acha estranho
que quando é referido pelo Presidente da Junta de Castro Daire, este
profere que se sentiu visado e atingido pela questão dos almoços e
jantares quando anteriormente não foi referido que o Presidente da
Câmara insinuou que o anterior executivo tinha almoços e jantares, o
que lhe causa alguma estranheza. Por isso é de opinião que essa





⇔--Presidente de Junta de Cujó: Começa por dizer que é a primeira vez que se queixa de uma acta, referindo-se à sua intervenção a quando da discussão do Orçamento e do Plano Plurianual de Investimento, dizendo que apenas referem na acta menos de um quinto do que foi dito por ele, não referindo efectivamente aquilo de que se queixou, relativamente ao plano plurianual de investimentos e às obras da sua freguesia que não foram incluídas no plano. Por esse motivo tem razão de queixa e espera que não volte a acontecer. Termina dizendo que nem agora na acta referem nada relativamente àquilo que disse a esse respeito e que o mesmo acontece, embora não tenha mandato para se referir a eles, com algumas queixas de outros presidentes de junta que também se queixaram desse Plano Plurianual de Investimentos. ------

⇒-Dr. Amadeu Ferreira de Paiva: solicita apenas uma pequena alteração, porque é um assunto que não se pode deixar cair no esquecimento e, provavelmente, terá que se voltar a ele em outras





situações futuras. Refere que na sua intervenção sobre o orçamento c o plano da Câmara, e tudo o que foi dito está correcto, não tem nada a apontar, mencionou, considerando que é muito importante não esquecer, alguma falta de precisão, de ambição, do seu ponto de vista, no que se refere à política de promoção turística do Concelho, referindo-se ao facto de não continuar incluído o Centro de Interpretação e Informação do Montemuro/Paiva, por exemplo, e o facto de os investimentos nas Termas do Carvalhal terem sido postergados para 2013. Não concorda nem discorda, apenas acha que é um problema de deveria ficar vivo, porque punha em causa alguma comparticipação financeira que podia ser perdida por essa via. Termina dizendo que gostava que ficasse referido esta sua preocupação e que não se devia deixar cair no esquecimento a política relativa à promoção turística.

- ⇒ --Constantino Duarte Silva, para fazer uma chamada de atenção em relação ao seu nome dizendo que o seu nome tem dois registos, no canónico consta Constantino Magno, no civil só consta Constantino, pelo que deve ser corrigido o Magno na acta porque se encontra incorrecto. -----
- ⇒ --Presidente da Junta de Freguesia de Cabril, começa por se referir à acta dizendo que há uma hora que se anda à volta dela e pergunta se não existe maneira de envia-la por e-mail ou imprimida aos membros. Eles estudavam-na em casa e quando chegassem aqui já o trabalho vinha feito e poupava-se muito tempo, ao que o Sr. Presidente da Assembleia informa que concorda com essa sugestão, mas provavelmente nem todos terão essa possibilidade de receber. -------





⇒ --Dr. Márcio Ferreira dos Santos, começa por se referir ao Sr. Presidente de Junta de Cabril dizendo que la sugerir o mesmo assunto que foi referido por ele. Continua dizendo que se fosse possível fazer chegar a acta a todos os membros, provavelmente até a própria leitura podia ser dispensada se todos concordassem e que seria de apreciar essa questão. Mais informa que não vai apreciar a acta de forma detalhada mas não concorda da acta conste certas adjectivações. Dá como exemplo uma passagem da acta em que dizia que o Sr. Presidente respondeu de forma satisfatória às questões que lhe foram colocadas. Na sua opinião este tipo de objectivação não pode constar numa acta. Se respondeu de forma satisfatória terá respondido para alguns e para outros não. Mais informa que a acta é submetida a votação e constando este tipo de apreciações e com pouca objectividade poderá não estar em causa a sua aprovação. Continua dizendo que uma vez que foi a primeira acta que foi feita por esta Assembleia sugere que a partir de agora fossem tidas em consideração essas questões. ---

⇒-Presidente de Junta de Alva, para registar que não está expresso na acta a acusação que o Sr. Presidente da Câmara fez aos anteriores Vercadores e Presidente da Câmara relativamente às refeições e que levou a várias manifestações de indignação de sua parte. Devia constar objectivamente a acusação, a insinuação do Sr. Presidente da Câmara.

⇒--Presidente da Assembleia Municipal: Esclarece relativamente ao Sr. Membro da Assembleia Dr. Jorge Manuel Ferreira Duarte que da acta consta o seguinte: "Dr. Jorge Manuel Ferreira Duarte, cuja declaração de protesto fica anexa a esta acta e dela a fazer parte integrante", pelo que, em sua opinião, parece não haver razão





para essa referência. Quanto à forma de eleição das listas, refere que na altura falou-se que isso era um facto passado, pelo que discutir uma coisa que está ultrapassada, constituída a mesa, e continuar a discutir qual a forma de eleição, propuseram na altura e entendeu-se que o PSD aceitava a eleição por lista e foi assim que se fez, pelo que é um facto passado.

----- A Sr.ª Vereadora começa por dizer que a sua presença tem a haver com afirmações que foram feitas na anterior sessão relativamente a duas questões. A primeira questão refere-se aos computadores, dizendo que o Sr. Presidente deu alguns esclarecimentos mas quer referir que "os computadores ficaram com aquilo que tinham quando se iniciou o anterior mandato. O sistema



informático da Câmara tem discos para memorizar e guardar toda a informação do serviço e que é necessária que seja guardada. Os computadores ficaram com os programas genéricos como acontece muitas vezes e em muitos serviços quando se muda de utilizadores, até por questões de defesa da privacidade". Que isso está de acordo com a lei. Havia ainda outra razão. Não eram conhecidos os pelouros com que cada um iria ficar. Nos afectos ao Sr. Presidente e pelos afectos aos Vereadores. E de acordo com isso, de acordo com os pelouros assim o técnico de informática colocava, puxava para cada terminal, para cada computador os programas necessários. Dá como exemplo o caso de o Sr. Presidente ficar com a gestão financeira e a contabilidade e que terá concerteza no computador o sistema de contabilidade da autarquia. Se ficar com as Taxas e Licenças o Técnico de Informática colocar-lhe-á o programa respectivo. Continua dizendo que, da parte de quem estava, não houve uma limpeza para prejudicar ou dificultar a acção de quem vem. Foi feito aquilo que devia ser feito e que o Sr. Presidente sabe e provavelmente vários funcionários lhe confirmaram que tanto a Sr.ª Vereadora como os Vereadores que estavam a tempo inteiro disseram aos funcionários que eles eram desta casa, não estavam a prazo, os vereadores é que estavam, como hoje outros estão, e portanto eles deviam ser cumpridores e colaborar com quem vinha como colaboraram com quem esteve. ------

----- A segunda questão refere-se às refeições dizendo que o Sr. Presidente na reunião de câmara deu uma outra informação e a Sr.ª Vereadora quer isso esclarecido porque perguntou ou estavam as facturas, que facturas eram essas e que as apresentasse e o Sr. Presidente disse que não havia facturas nenhumas. Em sua opinião



X A

aquilo que é dito na reunião do executivo deve ser dito na sessão da assembleia municipal e isso deve ser esclarecido ali para não irem para outro foro, pois não quer isso, não é essa a sua postura.

⇒--Presidente da Câmara Municipal: Começa por dizer que pela primeira vez o Presidente da Câmara e o Executivo deixaram de ter e dar corpo a qualquer acta da Assembleia Municipal. O Presidente da Câmara tem que dar cumprimento ao determinado pela Assembleia Municipal. O que está em acta o Presidente da Câmara vai dar cumprimento. À Assembleia compete dizer aquilo que disseram, discordar do que está escrito, existem as gravações e a Assembleia que as confronte. Pela parte que lhe toca e que disse que respondeu satisfatoriamente, até gostava que constasse na acta a resposta que deu ao Sr. Presidente de Almofala a respeito da primeira prioridade, a resposta que deu ao Presidente de Cujó e ao Presidente de Pepim, individualmente a todos.

----- Segundo, o Presidente da Câmara não vai anuir nunca mais qualquer intervenção de vereador sem pelouro. No n.º 5 os vereadores podem ainda deferir o exercício de direito de defesa da honra, se a honra lhe for negada. Contudo o gelo já foi quebrado, a ele ninguém faz voltar para traz. Quem manda na Câmara é o Presidente, na





Assembleia é o Presidente da Assembleia e os deputados. Continua dizendo que nunca esteve na Assembleia em nenhuma porque nunca lhe foi dada voz na Assembleia. Na última reunião foi-lhe dito para convocar e que respondeu que há quatro anos fez o mesmo e nunca o convocaram. Ia pensar e que já pensou e nunca mais convocará quem não tiver pelouro porque não tem nada a dizer. Quem quiser estar na Assembleia como público pode estar como público. É o que está no Regimento. Se ofender ou alguns dos membros da Assembleia a honra a alguém, cada um tem direito a defendê-la. Os direitos que tem, tem de os fazer cumprir.

----- Quanto às pastas e aos computadores deu o assunto como encerrado. Continua dizendo que veio agora a Sr.ª Vereadora Eulália dizer que não sabia em quem estava os pelouros. Os pelouros da Câmara Municipal são todos do Presidente da Câmara; responsabilidade é toda dele, ele é que delegou poderes e distribuiu pelouros pelos vereadores em quem tinha confiança, como tem sido feito até aqui. Ele é que devia ser chamado e ser entregue tudo a ele. Informa que anteontem na reunião o Sr. Vereador Paulo Almeida perguntou por um documento de uma prova de todo o terreno em Cabril, que tinha em Outubro despachado o subsidio. Perguntou-lhe onde o deixou ao que este lhe respondeu que foi no GAP, e no GAP está lá um cesto verde com aquilo que lá deixaram. Estão lá pastas antigas que estão separadas das modernas. Mais informa que disse que ia pedir uma auditoria e que a auditoria bem. Continua dizendo que é responsável por aquilo que diz e faz, e agora como Presidente da Câmara ainda mais. Em 12 anos que esteve sentado na Assembleia, 4 como PSD, vice-presidente, 1º secretário; 4 pelo CDS; 4 pelo PS e como





elemento nunca recebeu as actas em casa. Ouvia-as na Assembleia. E como secretário fazias juntamente com o Presidente da Assembleia, que era o Dr. João Duarte Oliveira. Mais informa que proibiu o seu gabinete de fazer as actas, porque fazê-las no seu gabinete era o mesmo que fazê-las ele e por isso nomeou por despacho que a secretária da Assembleia Municipal e a pedido do Sr. Presidente que fosse a funcionária Ana Luísa para que houvesse separação de poderes.

----- Termina dizendo que não tem nada a ver com as actas. O que estiver nas actas é o que está na gravação e é só com os membros da Assembleia, com quem as redige, com quem as vai aprovar, e que os membros da Assembleia podem e devem alterá-la, porque também faz isso, e fez isso quando esteve no executivo.

→-Presidente da Assembleia Municipal: Informa que antes da votação da acta tem que se decidir se o representante do Presidente de Junta de Picão vota ou não. De acordo com o artigo 38° o Presidente só se pode fazer substituir em caso de justo impedimento. Em sua opinião a declaração não indica qualquer justo impedimento e é como membro da Assembleia que o Presidente intervém. De acordo com o n.º 3 do artigo 50° os membros da Assembleia podem solicitar a suspensão do respectivo mandato quando houver doença comprovada, quando no exercício dos direitos de paternidade e maternidade e o afastamento temporário de área da autarquia por um período superior a 30 dias. Continua dizendo que se fossem pedir a substituição pura e simplesmente porque não podem estar presente criava-se uma desigualdade com os restantes membros, que faltam uma vez e têm que pedir a suspensão do mandato. Informa aínda que não havendo



mencionados no artigo 50º do Regimento é indeferida a

qualquer



substituição do Sr. Presidente de Junta de Picão conforme o
pedido. Mais informa que é um despacho da Mesa da
Assembleia e que está fundamentado no artigo 50°
Seguidamente foi efectuada a chamada estando a faltar,
no momento, os seguintes membros da Assembleia: Dr. Flávio
Lopes Pereira, Sr.ª Carla Isabel Salgueiro Oliveira, Dr.
Aurélio da Rocha Loureiro, Dr. António Beato Serra, Sr.ª Ana
Cristina Fernandes Braguês e o Sr. Presidente de Junta de
Reriz
Feita a chamada efectuou-se a votação da acta, sendo a mesma
aprovada por maioria, com quatro votos contra do PSD e três
abstenções de Presidentes de Junta de Freguesia.
*
1.2. Leitura e apreciação do expediente.
Foi dado a conhecer o diverso expediente recebido
2PERÍODO DA ORDEM DO DIA:
2.1. Análise, discussão e votação, nos termos e para
efeitos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 53º da
Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada
pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, do Regulamento
14 . 1 . 1 I Livra à Matalidado/Adomoão "Fuyonal do Robo" :
Municipal Incentivo à Natalidade/Adopção "Enxoval do Bebé";
Sobre este ponto é dada a palavra ao Senhor Presidente da

que esteve durante trinta dias em discussão pública. Continua dizendo



The state of the s

que este Regulamento é um incentivo à natalidade e que nasceu da sua experiência profissional na Segurança Social e que por esse motivo foi introduzido no Programa do Partido Socialista para este quadriénio. O seu trabalho era e continua a ser nos que lá estão, procurados pelas mães, algumas solteiras, outras pobres e neste concelho são pobres, a pedir roupa de bebé e faziam esta recolha e ainda fazem conjuntamente com a Assistente Social. Foi daí que nasceu o "Enxoval do Bebé". O "Enxoval do Bebé" podia ser só para grupos mais pobres, mas o que é previsto é o apoio à natalidade e esse apoio não é só para os mais pobres, mas também para os que têm mais poder económico. A esses se dirá que vai ser fixo, por isso é que o título é "Apoio à Natalidade" e abrange todos os nascidos. Não é preciso apresentarem o IRS para se ter direito aos 500€.

----- Sobre este ponto é dada a palavra aos Srs. Deputados: ------

⇒ -Dr. Amadeu Ferreira de Paiva, para dizer que esta iniciativa é uma iniciativa louvável independentemente do juízo que se possa fazer sobre a sua eficácia e é dentro desse quadro de iniciativa louvável que põe à consideração da Assembleia e nomeadamente à consideração do Executivo, algumas questões relativas ao próprio regulamento. Continua dizendo que no outro dia se exasperou com uma afirmação do Sr. Presidente da República que disse uma coisa que é verdade, e que na sua vida pessoal o sente muitas vezes e sofre muitas vezes, que há grandes prejuízos para a comunidade em geral pelo facto das leis não serem feitas com rigor, referindo-se ao próprio rigor técnico. Exasperou-se porque, como se calcula, uma boa quantidade dessas leis são assinadas pelo Sr. Presidente da República e não por ele. Portanto se o Sr. Presidente da República acha que não são rigorosas



A Ali

realmente não as devia assinar. Mais informa que está com o espírito de podcrem melhorar o regulamento, independentemente de algumas sugestões que possa aqui fazer serem meros melhoramentos e sejam questões de opção, é nesse sentido que ia intervir. Repetindo, depois deste pequeno parêntesis, dizendo que é uma boa iniciativa e que tem repetindo também, seja apoiada, C interesse todo que independentemente do juízo que se possa fazer sobre a sua maior ou menor eficácia, gostaria de uma forma construtiva indicar algumas possíveis pistas de meditação e alteração ao próprio regulamento. Informa ainda que é sempre melhor quando se pode apreciar uma matéria desta natureza com alguns números à mistura. Ou seja, não faz ideia de, pode especular, mas não faz ideia de quanto é que isto custa e quanto é que isto rende. E esta informação não está facultada e, portanto, é sempre difícil também avaliá-la desse ponto de vista. E também, embora pense que isto não seja nenhuma fortuna, necessariamente também discutido esse caso sendo quais são as possivcis fontes de financiamento. Passando um pouco pelo corpo do regulamento depreende e até da intervenção do Sr. Presidente da Câmara deduz-se que esta iniciativa tem vários objectivos que não são necessariamente contraditórios, ou seja, não é muito preciso nos objectivos que pretende atingir, porque por um lado é um incentivo à natalidade, nesse ponto de vista pode ser e pensa que assim este regulamento na sua formação actual o consagra como um prémio para quem tem filhos e às vezes para quem adopta. Não passa de um prémio para a natalidade. Por outro lado, e também foi patente nas palavras do Sr. Presidente da Câmara, um dos objectivos é acção social, politica de acção social; outro é apoiar a familia e sobre a



----- O regulamento é um incentivo à natalidade, é o seu título, e à adopção e a onde o texto do regulamento esquece regularmente a adopção. Isso não lhe parece correcto, depois em fase interpretativa de aplicação, vê-se logo no artigo 1º, pode-se sempre pôr a dúvida se o artigo 1º se se aplica à adopção ou não porque só se refere à natalidade. Esse é um primciro aspecto em que, na sua opinião, se poderia melhorar. O outro diz respeito a, por exemplo, no ponto 2 quando se diz que os beneficiários são indivíduos isolados ou inseridos em agregado familiar. Ora isolados ou inscridos em agregado familiar é toda a população, não há ninguém que não esteja inscrido ou isolado, não é bem esse sentido que se refere, talvez aqui pudesse haver uma precisão, porque hoje em dia mesmo de acordo com o que está escrito na lei civil, isto de ser pai é um problema diferente de ser família, pelo menos no sentido tradicional. Hoje em dia não se pode dizer que um pai é um pai isolado e que outro pai é um pai integrado no agregado familiar. Um pai é um pai, uma mãe é uma mãe. É nesse sentido que, os juristas o saberão melhor do que ele pois não é a sua especialidade, em sua opinião poderia ser melhorado -----





----- Um segundo aspecto, também no artigo 3º, é dizer que, não se pode falar, não se pode educar aqui a caducidade do direito, porque uma Senhora com 16 anos de idade que tenha um filho, peça para ser concedido este incentivo, a ele tenha direito, e quando chegar aos 18 anos esteja a residir nos Açores não vai certamente recenscar-se em Castro Daire, não faz sentido. Mas também não faz sentido dois anos depois, caduca o direito que ela realmente tinha à época e que até lhe foi concedido o benefício. Em sua opinião acha que o artigo 3º deveria ser melhor estruturado, este aspecto é um aspecto meramente técnico, mas o aspecto de introduzir algo que possa distinguir entre os pais pelo facto de serem casados, solteiros, divorciados, seja qual for o





regime de casamento, seja qual for o regime de divórcio, parece-lhe que devia ser bem cuidado. ---------- Um outro aspecto e este é uma questão política e nesse sentido não sugere que se faça alteração, mas apenas dá o seu parecer porque é uma questão de decisão política e o executivo municipal pode querer decidir da maneira que consta no regulamento. Em sua opinião fazia mais sentido que este subsídio, que é uma prestação única, fosse feito de acordo com o estatuto social dos pais. Seguidamente dirige-se ao Sr. Presidente da Câmara dizendo que não está a sugerir, só está a dizer que em sua opinião faria mais sentido, porque vê nesta boa iniciativa o efeito que isto pode ter do ponto de vista de acção social e não vê grandes efeitos do ponto de vista da afixação das populações. Continua dizendo que não o chocaria que o critério fosse, por exemplo, os critérios que são usados para a acção social escolar e poder ter um subsídio escalonado consoante os rendimentos da família. Diz ainda para repararem que este regulamento, e bem, não atende, por exemplo, à nacionalidade dos pais, o que não lhe choca nada, até é a favor, mas caso resolvam pensar sobre ele que tenham também esse aspecto em consideração. ---------- Seguidamente faz referência a alguns aspectos do artigo 5º que têm a ver com aquilo a que chamaria fortemente a atenção para o facto de os pais poderem ser discriminados em função do seu estatuto civil, não lhe parece correcto. E termina sugerindo que se pensasse numa outra alteração. Tal como está apresentado o regulamento cria um subsídio, um incentivo e cria-o "sine die", ou seja, isto é um programa que não tem fim definido, pode durar dez anos, vinte anos, tem de haver certamente uma acção concreta, positiva, activa de o fazer



cessar. Parecia-lhe mais prudente fixá-lo sobre a forma de um programa, dizendo nos próximos 5 anos, pode-se rever ao 3º ano, propõem fazer isto desta maneira, porque estar-se-á a criar aqui um mecanismo que em princípio terá que depois activamente vir a rescindi-lo c não lhe parece que isso seja bem. Se fosse um programa, se tivesse um calendário definido, poderiam avaliar, poderiam melhorar, poderiam corrigi-lo. Esta ideia do programa vem da prudência habitual que se devia ter nestas coisas da gestão da politica, mas vem também do seguinte e termina fazendo uma consideração de carácter sociológico geral. Para eles é muito fácil porque este assunto da natalidade e naturalmente da adopção, que ele diz depois que é muitas vezes esquecido, por causa disso deve ser corrigido. É um aspecto em que todos mais ou menos, têm tendência para estar de acordo, é um aspecto que emociona o ser humano e tem-se tendência para estar de acordo, mas lembra que o estima natalidade não é só para uma coisa boa, todo o mundo colaborou activamente por acção ou omissão. Na política chinesa do filho único que restringiu a população em centenas de milhões de possíveis nascimentos, toda a gente treme um bocado quando se pensa qual será a população da Índia daqui a 10 anos e até depois entra nas situações mais complicadas e toda a gente acha que incentivar os nascimentos é muito bom desde que não sejam pessoas islâmicas na Europa. Isto do incentivo ao nascimento já foi coisa que se deu. Parece-lhe, por exemplo, que numa política nacional faz algum sentido e na política municipal terá algumas restrições. -----

⇒-Eng.º Victor João Pereira Martinho: Começa por felicitar o Sr.
Presidente da Câmara por esta feliz ideia do "Enxoval do Bebé", no



fundo o incentivo à natalidade e à adopção e, isto é evidente que são pequenos pormenores mas é por aqui que tem que se começar, é evidente que, como já foi dito aqui, não chega. O incentivo à natalidade e à adopção não é suficiente, pois é preciso manter cá as pessoas. Concorda com aquilo que foi dito aqui, tem que se começar por algum lado e começar pelo incentivo à natalidade pensa que é uma boa medida, mais quando se está nestas zonas rurais interiores em que se tem pessoas jovens. É cada vez mais complicado, não se tem pessoas jovens não se tem actividade económica; não se tem actividade económica e depois é um ciclo vicioso. Está mais ou menos bem na teoria, das zonas desenvolvidas ficarem cada vez mais desfavorecidas e das zonas desenvolvidas ficarem mais desenvolvidas. Pessoalmente acha que tem que se começar por algum lado e portanto a ideia do Sr. Presidente da Câmara, felicita-o por isso e considera ser uma boa ideia. Continua dizendo que parecem questões pequenas, pequenos pormenores, está-se habituado a ver coisas de grande dimensão, obras, grandes coisas com grande impacto, mas, grandes pessoalmente, dá muito valor a esses pequenos pormenores. Parecem coisas menores, mas depois, várias coisas pequenas, no fundo, acabam por ter impactos grandes. Dá como exemplo do que são os pequenos pormenores o seguinte: Ainda há pouco tempo encontrou em Viseu um Empresário seu conhecido, que no âmbito das suas entidades profissionais para efeitos de um projecto de investigação que vão realizar em conjunto, o convidou para visitar as suas instalações e ficou espantado quando foi à empresa dele e viu que aquilo está cheio de pormenores. Começa logo à entrada por ter um arco destacado da empresa, do edificio da empresa, e aquele arco tem uma simbologia





que era passar de uma realidade para a outra, que no fundo era a empresa dele. No hall tinha uma oliveira, logo à entrada, e tinha um vidro em frente à oliveira com uma série de citações. Depois entrava-se e tinha mais dedicatórias. No fundo, dizia ele que estes pequenos pormenores eram importantes para ter algum impacto nos empregados que lá trabalhavam, de incentivo e motivação, e impacto para quem lá entrava. No fundo estes pequenos pormenores acabam por fazer a diferença para ele como empresário, se calhar está aqui muito do seu sucesso, dele e da empresa dele; e faz a diferença aqui, neste caso, no nosso Concelho, com este executivo, e continua, dizendo que está convencido que hoje em dia com as rescisões orçamentais e com as divisões que há não só em Portugal, mas em todo o lado, não se pode pensar em grandes aventuras e se não for por esses pequenos pormenores com coisas que têm aplicações financeiras, diria eventualmente não muito grandes, que se tem que fazer a diferença e avançar. Mais informa que, e no seguimento do que dizia o Dr. Amadeu Paiva, não o choca que se faça alguma análise do documento e algumas alterações. -----

⇒-Constantino Duarte Silva: Começa por dizer que faz suas as palavras da intervenção feita pelo Eng.º Victor Martinho no que diz respeito às alterações que devem ser feitas a esse regulamento, dizendo que se está a falar de uma catástrofe natural que já começou à bastante tempo e que esta é uma micro solução para o problema, para a catástrofe. Continua dizendo que se recorda que há quatro anos atrás, quando se manifestou nesta Assembleia perante outro executivo e outros membros e alguns membros desta Assembleia em que falou aqui no problema da desertificação do nosso Concelho, a resposta que





obteve foi a confusão da desertificação com solidão. Solidão é uma coisa, desertificação é outra e ela já começou. Dá como exemplo concreto de desertificação o seguinte: Na freguesia de S. Joaninho, onde estava inserida a povoação de Cujó, lutaram em tempos, quarenta a cinquenta pessoas pela criação da freguesia tanto civil como religiosa. O povo estava dotado de todos os edificios - junta de freguesia, escola, residência paroquial – e hoje o que os outros criaram já não existe. A escola fechou, os habitantes são cada vez menos. Daqui a vinte, trinta anos Cujó não tem lá ninguém; se tiver são as pessoas que estão fora que vêm cá. Mas se essas pessoas que estão fora, têm filhos lá a onde estão, elas já não voltam, já lá têm as raízes, as folhas da árvore que criaram. A catástrofe natural, já ninguém a pode travar, pelo menos na parte serrana do Concelho. Afirma ainda que esta iniciativa não deixa de ser boa e não deixa de a louvar. Mas, em sua opinião, não é ela que vai combater a desertificação. Hoje ninguém tem filhos por dinheiro, ou se têm não deviam ter. Continua dizendo que não é por uma câmara lhe dar 500€ que vai ter mais um filho, hoje está tudo programado. Nós programamos a nossa vida, o nosso percurso. -----

⇒-Dr. Márcio Ferreira dos Santos: Começa por dizer que há ou poderá haver uma abertura e um consenso para fazer algumas alterações a este regulamento. Julga que o regulamento conforme está feito é de uma injustiça social tremenda, esse dinheiro é nosso, os 500€ que vão ser dados a cada uma das pessoas que vão ter, aqui, filhos é dos nosso impostos que sai e não consegue perceber porque é que o seu dinheiro há-de ser dado a um casal ou a uma família que tem possivelmente 5 vezes mais possibilidades do que ele para apoio



The state of the s

ou só porque teve um filho. Continua dizendo que isto fica completamente desvirtuado se for aprovado nesta Assembleia nas condições em que está. Em sua opinião julga que se está a cometer uma injustiça social tremenda, pode-se estar a criar aqui desigualdades e acha que se deve ter noção daquilo que se está a aprovar. Apela ao PS no sentido de se criar uma espécie de comissão ou pelo menos se conversar acerca do que está proposto e fazer algumas alterações, porque não deixa de ser uma medida social e passa a ler o preâmbulo do regulamento que diz: "A crescente intervenção dos Municípios no âmbito das políticas de acção social, com vista à progressiva inserção social e melhoria das condições de vida dos estratos sociais". Dar 500€ a uma família riquissima deste concelho só porque teve um filho não pode ser inserido nesse tipo de situação e apela para que fosse criada a tal comissão no sentido de ser revisto o regulamento. Nos termos em que está não pode ser aprovado de forma responsável por nós e se o estivermos a fazer, estaremos a ser irresponsáveis. Estaremos a cometer injustiças sociais graves e nesse sentido sugere que a votação fosse de alguma forma adiada. Que saísse uma comissão composta pelos partidos que têm assento na Assembleia no sentido de proporem alterações válidas que melhorem esta ideia, que como já foi dito, não é uma ideia má, mas é preciso torná-la melhor porque da forma como ela está passa a ser uma ideia má. Em sua opinião, uma das possibilidades que poderia ser estudada pela dita comissão, se a entenderem criar, era a atribuição do enxoval passar pelos mesmos critérios que passa a atribuição do subsídio escolar nas escolas, seria justo que assim fosse. Sugere ainda que a verba estipulada pela Câmara, ao ser distribuída de forma mais



Jahri Jahri

igualitária, poderia ser superior para aqueles que precisam c inferior para aqueles que não precisam. Termina dizendo mais uma vez que haja bom senso e que se faça esse trabalho c que não deixem aprovar o regulamento da forma como está.

- ⇒--Presidente de Junta de Alva: Reitera o apelo feito pelo Dr. Márcio Santos, no sentido de não ser feita a votação, dado que este regulamento está ferido de injustiça social e embora a ideia seja boa, é ponto assente que a ideia é boa, mas a aplicação da ideia é errada. Mais informa que está por dentro de todos os regulamentos municipais, nomeadamente da acção social e é o único regulamento que ao ser aprovado não prevê escalões. Não concorda com este regulamento e por isso deixa bem expresso que não é contra a natalidade, é a favor da acção social, mas contra a universalização do subsídio e por isso, caso haja votação, que espera que não aconteça, não votará a favor deste regulamento.
- ⇒--Eng.º Victor João Pereira Martinho: Para dizer que aquilo que disse foi uma opinião pessoal, de qualquer forma a bancada do Partido Socialista estará solidária com a decisão do Sr. Presidente da Câmara.
- ⇒ -Sr. Augusto Andrade: Informa que, em sua opinião, o PSD está contra este regulamento porque nunca apresentou nenhum igual. Entende que deve ser aprovado e depois haver nova rectificação a alguns artigos. Continua dizendo que o PSD, que esteve tantos anos na Câmara, nunca apresentou nenhum subsídio à natalidade. Pede a todos que votem a favor e depois rectificaria-se alguns artigos que estivessem mal.
- ⇒-Presidente de Junta de Cujó: Concorda com o princípio da ideia, mas também discorda e bastante com o regulamento e sita como





exemplo o seguinte: É dito no regulamento que serão pedidos aos Presidentes de junta para confirmarem a residência e o agregado familiar, etc.. Continua dizendo que todos sabem que há muita gente a residir no estrangeiro, mas com residência nos documentos de identificação nas nossas freguesias e praticamente só cá vêm uma vez por ano. Para todos os efeitos essas pessoas têm cá a residência, consta nos documentos de identificação, e qual é depois o papel dos Presidentes de Junta quando tém que atestar o mesmo direito que aquelas que residem permanentemente nas freguesias, e pergunta: "Essas pessoas têm o mesmo direito que aquelas que residem permanentemente nas freguesias?". Em sua opinião não têm. Refere-se depois à desertificação para dizer que fala-se muito na desertificação mas esta medida contribuirá muito pouco para esse facto. Termina dizendo que pessoas que falam na desertificação, se calhar aprovaram uma carta educativa em que se desertifica uma boa parte do Concelho e aí já se não preocupam. Está-se a falar de um assunto sério e depois parece que se dão tiros nos pés de qualquer maneira. ----

⇒-Dr. António Luís Fernandes Ferreira: Começa por dizer que existe unanimidade, que toda a gente concorda com a ideia. Ora se existe unanimidade em termos de ideia, em sua opinião não faz sentido nenhum começarem a transformar isto em arremesso político-partidário. Não é por aqui que se quer entrar. O que se está a propor e parece-lhe que as intervenções, salvo uma ou outra, foram bastantes úteis e direccionadas no mesmo sentido, que é enriquecer este regulamento. Continua dizendo que ninguém está contra o que aqui está, está-se apenas a tentar enriquecê-lo. É apenas isso que se pretende. Discorda das alterações a posteriori, são possíveis, é





evidente, e é sempre bem-vindo tudo o que for para enriquecer, só que sc aplicassem já o regulamento já estavam a criar uma situação de desigualdade. Neste momento consegue-se prevenir, porque ele iria ser aplicado a algumas pessoas e algumas que não têm necessidade de receber os 500€ iriam recebê-los e posteriormente outras não iam ter esse direito. Continua dizendo que se estamos nesta altura na discussão do regulamento porque não fazer essas alterações e depois a aplicação do regulamento ou da medida ter o efeito a 1 de Janeiro, a Novembro do ano passado, à data que pretenderem. Mais informa que não viu na esmagadora maioria das disposições qualquer disputa político-partidária, vai-se é tentar enriquecer aquilo que foi bem feito. Depois também existem consequências políticas que se traduzem em votação e em sua opinião até estão a prestar um apoio ao Partido Socialista, porque esta medida tal como está, lá fora, no exterior, pelos potenciais apoiantes do Partido Socialista, para muitos não ia ser bem recebida porque, independentemente da cor partidária, o sentido de voto das pessoas, não tem dúvida absolutamente nenhuma, que algumas iriam criticar quando vissem o vizinho, o amigo, que tem muito mais possibilidades económico-financeiras do que ele para receber esse subsídio. Não seria bom, mesmo politicamente. Reforça esta questão dizendo para não levarem isto para a vertente políticopartidária, não é disso que se trata, apenas se quer enriquecer o regulamento e a proposta de eventualmente readaptação e se avançarem com algumas alterações para enriquecerem de uma forma unânime, de uma forma partilhada pelas várias bancadas em sua opinião era a melhor metodologia. ------



shift

→-Presidente da Câmara Municipal: Começa por dizer que ouviu todas as intervenções e agradece a todos o apoio a esta iniciativa. Continua dizendo que era um apoio à natalidade e não o enxoval do bebé. O enxoval do bebé é o subtítulo. Este regulamento foi feito pela Jurista da Câmara, não por ele. Disse-lhe o que queria, o que disse em campanha aos microfones e a Jurista traduziu isto, dentro da lei, e fez o Regulamento. Em sede do executivo não houve observação nenhuma a não ser o valor do subsídio. O artigo 9º diz que o subsídio do apoio à natalidade, concordando com o Dr. Amadeu Paiva que neste ponto devia ter barra adopção em todos os lado conforme está no título, será actualizado por deliberação da Câmara Municipal. No artigo 6º as candidaturas devem ser apresentadas até 90 dias úteis contados a partir do nascimento do bebé e também diz no último que o presente regulamento entrará em vigor no dia exactamente a seguir ao da publicação no Diário da República. Estando-se a protelar a votação mais mães vão ser desfavorecidas. Podia ser desde o dia da posse do Presidente, mas não sabe se a lei o estipula, se se pode fazer retroactivamente ou não, ao que o Dr. António Luís Ferreira informa que o regulamento é a partir do dia a seguir à sua publicação, mas a medida pode ter um efeito anterior. ---------- O Senhor Presidente responde que não sabe se juridicamente poderá ser a mais de 90 dias. Questionou a Jurista e esta respondeulhe que não. Se for aprovado hoje, terça-feira é publicado. Vai com

regime de urgência, a Câmara paga mais, mas na terça-feira é

publicado e noventa dias atrás já muitos vão ficar sem os 500€. Mais

informa que este regulamento foi apresentado com pompa e

circunstância na Assembleia Municipal da Marinha Grande, dado rigor





por uma estação de rádio, na televisão; e estipulou 1.000€ por cada nascimento independentemente do estrato social, durante os primeiros 18 meses de idade. Isso quase o fez lembrar que o Governo PS fez o abono pré-natal a partir das 13 semanas, que é quando deixa de haver liberdade para fazer aborto. Esse abono pré-natal tem escalões. Aqui não se pôs escalão nenhum, mas ficou no artigo 9º que o Executivo poderá actualizar por deliberação da Câmara Municipal fazer os escalões, poderá alterá-lo, embora quando surgiu esta ideia não foi de haver escalões. Na regência desta medida, que foi num debate político da campanha eleitoral, disse que era apoio à natalidade a todos os nascidos em Castro Daire. As mães solteiras, menores de 16 anos, desde que depois venham recensear-se, não diz que venham recensear-se aqui. Com 16 anos pode ir para os Açores ou para a Madeira e recensear-se á e depois fazer prova. Quem tiver o Bilhete de Identidade, não fez o recenseamento, não é recenseado. Mas quem tiver o Cartão de Cidadão é recenseado na residência a onde está. No que se referiu o Presidente de Junta de Cujó, é caso seja necessário. S for necessário dizer-se-á à Junta se estão no estrangeiro e vêm ter cá bebé. É legítimo que os pais queiram que o filho nasça aonde eles nasceram. Caso surja esse oportunismo que é a vontade dos pais, está salvaguardado nesse ponto. Mais informa que não vê inconveniente para adiar-se qualquer votação, porque isso é uma medida social mas também foi política. Foi apresentado ao eleitorado desta maneira. -----

⇒-Dr. Márcio Ferreira dos Santos: Lamenta que após as intervenções que foram feitas, isto vá ser resolvido desta forma. É evidente que depois da intervenção que fez e em consciência não pode ser nem responsável nem dar o seu aval para que este regulamento





passe. Em sua opinião é um atentado social. Não faz sentido e em seu entender julga que a Assembleia ficará muito mal ao aprovar um regulamento destes nos termos em que está e com a gravidade de ter sido proposto alternativas a isto que melhoraria com certeza a medida. Tem consciência que aquilo que está a dizer, em termos populistas não é famoso, porque aquilo que vai passar é que está contra esta medida, contra o apoio à natalidade e que alguns vão fazer o favor de fazer passar essa mensagem. Mais informa que não pode votar a favor de uma proposta destas, ainda mais depois de terem sido dadas todas as possibilidades, mesmo depois de ter sido demonstrado alguma abertura que lhe pareceu existir por parte do PS para ser alterado e melhorado. Em sua opinião não seria uma situação que demonstrasse grande tempo e por isso não vai votar a favor deste regulamento, violando a sua consciência só para que o Sr. Presidente possa cumprir as suas promessas políticas que fez ao eleitorado quando fez a sua campanha. ---

⇒ --Dr. Amadeu Ferreira de Paiva: Começa por dizer que tem sido muito focado a questão do subsídio ter um valor ou de ser em escalões e isso como referiu na sua intervenção é uma decisão de natureza mais politica que outra coisa. Naturalmente é a favor dos escalões, mas gostava de lembrar e isso pedia aos colegas do Partido Socialista em particular e também ao Executivo Municipal, Sr. Presidente da Câmara, não vai discutir técnicas jurídicas, mas há de facto alguns erros que em sua opinião são graves neste regulamento e alguns vão contra as tipificações do Senhor Presidente da Câmara e há algumas discriminações que não lhe parecem que sejam justamente feitas sobre municípios. Uma coisa é nascer em Castro Daire e outra coisa é estar





registado em Castro Daire. Hoje em dia ninguém nasce em Castro Daire mas sim em Viseu. Nesse aspecto não está aqui muito bem cuidado. A questão do Sr. Presidente de Junta de Cujó é uma questão pertinente. Quem é que tem direito de dizer se reside ou não em Castro Daire? Como se sabe reside em Lisboa estando mais ou menos permanente, mas pode fixar a sua residência em Castro Daire e passar alguns dias em Lisboa. Pede, com ponderação, dizendo com sinceridade, respeito e admiração, que é uma ideia política do Partido Socialista, em particular do Sr. Presidente da Câmara, muito bem tomada. Tem todo o mérito, deve colher todos os frutos possíveis desta medida, que em sua opinião valia a pena ponderar e que é possível conseguir que Sr. Presidente da Câmara cumpra a sua promessa eleitoral mesmo não aproveitando o texto como ele está. Continua dizendo que não é jurista mas este texto não lhe parece muito bonito conforme está, atendendo aos interesses do Sr. Presidente da Camara e de quem fez esta proposta. Em sua opinião, a única coisa em que realmente divergem em política é na questão de ser por escalões ou ser inteiro. Mais informa que não é bom fazer um regulamento que dure toda a vida e que não se avalic ao longo dessa vida indo obrigar, esta Assembleia ou aos seus sucessores, a despender energias e a tomar medidas activas para o cancelar por exemplo. Termina dizendo que este mecanismo deveria estar previsto no regulamento e dirigindo-se ao Sr. Presidente da Câmara informa que era apenas no sentido de enriquecer sem prejudicar, naturalmente, o mérito aplicado nesta proposta. -----

⇒--Presidente da Câmara Municipal: Começa por dizer que isto foi feito por quem sabia mais do que ele, pela Jurista, não foi enjeitar as



suas responsabilidades na elaboração do regulamento, pelo contrário, foi enriquecer o documento juridicamente. Quanto à sua durabilidade que o Sr. Deputado Amadeu refere, devia ser só para os quatro anos, como para os oito, os doze em que vai cá estar. Não sabe se devia ser, mas pode voltar cá voltar e pode pedir ao Sr. Presidente para agendar e para acrescentar o fim desta medida o fim dos quatro anos deste mandato, se não for candidato para as próximas eleições. Se Deus o conservar com boa saúde, é novamente candidato. Gosta daquilo que faz e daquilo que fez até agora que foi servir o povo e que aqui também o serve da mesma maneira. O que propôs ao povo no seu manifesto eleitoral não se faz em quatro anos; em oito é capaz de se fazer. Por isso mesmo diz que se hoje estiverem a protelar a aprovação do documento, a Assembleia é livre de o fazer, não o escandaliza desde que esteja garantido a atribuição destes subsídios a todas as crianças nascidas a partir do dia 4 de Novembro. Não faz questão disso por causa de ser promessa eleitoral, mas por ser do programa que apresentou e que foi aprovado. -----

⇒--Presidente da Assembleia Municipal: Começa por dizer que, em sua opinião, há de facto aspectos neste regulamento que devem ser corrigidos. No que se refere à vigência do regulamento, este só dura enquanto a Assembleia o entender. Pode durar dois, três meses e depois ser revogado, alterado. Têm a liberdade de o fazer e devem fazêlo, porque as normas e regulamentos, segundo um seu professor, só são justos enquanto acompanharem a consciência dos valores de uma sociedade. Depois refere-se ao artigo 1º, dizendo que a onde diz "...apoio financeiro à natalidade..." levaria "...apoio financeiro à natalidade..." levaria "...apoio financeiro à natalidade barra adopção..."; no que se refere ao artigo 2º "São



beneficiários os indivíduos residentes no Concelho de Castro Daire, isolados ou inseridos no agregado familiar...", deve-se cortar "isolados ou inseridos no agregado familiar..."; seguidamente referiu-se ao artigo 3º dizendo que na documentação, a situação financeira deveria ser tida em conta.

----- Intervém neste ponto o Presidente da Junta de Alva, Dr. António Giroto, dizendo que, em sua opinião, todo este trabalho que foi iniciativa da Mesa da Assembleia tem todo o mérito e louva o espírito com que o fez, só que existe uma questão crucial para ele e que uma vez resolvida resolve tudo e uma vez não resolvida não resolve nada. Continua dizendo que todo este trabalho é meritório se o Sr. Presidente da Câmara aceitar a introdução dos escalões, caso contrário vota contra apesar de todos os aperfeiçoamentos que possam ser feitos. É uma questão de justiça social e se, ao contrário daquilo que o Sr. Augusto disse, virem hoje os erros porque é que não os corrigem. Pergunta se se vota por uma questão de teimosia, dizendo que se opõe a essas teimosias e que não vota a favor por uma questão de teimosia do Sr. Presidente da Câmara ou por uma questão de programa eleitoral. Termina dizendo que não é o Presidente da Câmara que está a apreciar mas esta Assembleia e por isso vai-se mexer e introduzir os escalões e terão o seu voto favorável. -----

----- Sobre este ponto intervém o Sr. Presidente da Assembleia, referindo-se à alínea c) do n.º 1 do artigo 3º, dizendo que o conteúdo do mesmo se mantém. Quanto à alínea a) do n.º 2, residência efectiva, manter-se residência efectiva já tiraria a possibilidade de ter cá o filho e depois ir-se embora no dia seguinte; sugere que se corte "...ou não tendo idade para estar recenseado..." e se acrescente "...6 meses, salvo



não ter atingido a idade do recenseamento...", sugere ainda que se inutilize a alínea b) no n.º 2 do artigo 3º, passando a alínea c) a b); seguidamente ao n.º 3 do artigo 4º − "O valor do subsídio a atribuir é de 500€", dizendo que aqui se entenderia o seguinte: "O valor do subsídio a atribuir é no máximo de 500€", devendo no entanto ser tida em conta a situação económica do requerente para a respectiva graduação e atribuição do requerente, introduzindo para isso apresentar o IRS e uma certidão fiscal do património e rendimentos e acrescentando no artigo 5º uma alínea nesse sentido. Termina dizendo que está apresentada a proposta de alteração, dando em seguida a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para se pronunciar sobre este assunto. ------

→-Presidente da Câmara Municipal: Começa por dizer que não é teimosia do Presidente da Câmara, é o programa de quem ganhou e pondo-o em prática. Continua dizendo que quer pôr em prática o seu programa e se o puser em prática sabe que Castro Daire vai crescer muito. Depois informa que está orçamentado 65.000€ para este subsídio e louva a atitude do Presidente de Junta das Monteiras, dizendo que interpretou muito bem o que ouviu ao microfone. Era um prémio por cada nascimento. É a natalidade, e como Presidente da Câmara e do Executivo rejeita qualquer escalão nesse sentido, porque não há nada mais injusto do que o IRS, dizendo que, quando trouxe os seus filhos a estudar na Universidade e o seu IRS era muito baixinho, teve que pagar um apartamento para os seus filhos, ao contrário de outros estudantes que estavam nas residências com grandes carros. Pergunta a onde é que estava o IRS dos pais nesses casos. Mais informa que pôs em questão a acção social. Informa ainda que o





Governo decidiu para o 1º e 2º escalão e o terceiro não ter e que deu ordem às técnicas que o 3º escalão vai ser objecto de apresentar documentos apropriados, porque o IRS é de anos atrasados e a realidade económica pode estar diferente do que mostra o IRS. Como Presidente do Executivo e co-autor do projecto não vai por escalões. É 500€ para cada um que tenha as condições exigidas pelo Regulamento com as alterações que se fizerem agora. Continua dizendo que este documento esteve em discussão pública e não houve uma única letra a pedir alteração. Pensava que chegava à Assembleia e que era aprovado. Mais informa que foi informado que se calhar ia-se estar duas horas a discutir este assunto porque o PSD estava reunido algures numa garagem qualquer na Rua Francisco Sá Carneiro. ------

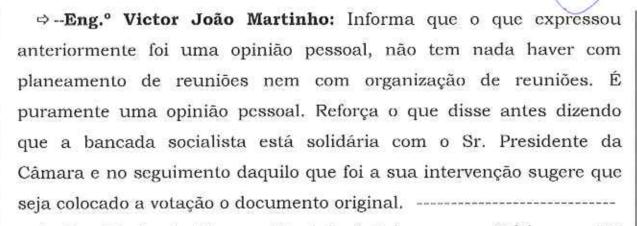
- ⇒--Presidente da Assembleia Municipal: Informa que a Mesa não precisa de conselhos para dar a intervenção e que o Sr. Presidente da Câmara interveio no esclarecimento que a lei lhe atribuiu. Em segundo lugar não foi mencionado a garagem de ninguém, mas sim uma garagem na Av.* Sá Carneiro. Termina perguntando quantas garagens existem nessa Avenida, dizendo que não sabe quantas lá existem. -----





- ⇒ -Dr. Márcio Ferreira dos Santos: Começa por dizer que ainda bem que as reuniões do PSD são feitas, porque servem para preparar as Assembleias, coisa que o Sr. Presidente também poderia fazer reunir com o seu partido e preparar as Assembleias. Continua dizendo que é um conselho, porque depois o Sr. Presidente não cometeria erros conforme está a cometer, porque veio falar da comissão de prémios e que nem sequer lê os preâmbulos do Regulamento que está a pôr em apreciação, porque se lê-se veria que não tem nada haver com atribuição de prémio. Mais informa que existe uma incongruência total daquilo que diz e daquilo que quer aprova. Lamenta profundamente que depois de uma proposta de alteração da Mesa da Assembleia, ou seja, de todos, que o sr. Presidente tenha-se pronunciado do modo que foi. Termina dizendo que espera que esta proposta seja levada a votação e aprovada.
- ⇒--Augusto Rodrigues Andrade: Só para dizer que para se ser mais rápido propõe que se vote o projecto do sr. Presidente da Câmara. -----
- ⇒-Constantino Duarte Silva: Propõe mais uma sugestão. Em sua opinião deve haver um prémio de 500€ e que a partir desse valor deve ser estudado o estado financeiro e social dos pais e ser atribuído um valor superior até 1.000€. Mais informa, dizendo que pode ser considerado uma declaração de voto, que todas as sugestões que surgiram do PSD estão bem claras, são bem vistas, estão de acordo com o Regulamento que deve funcionar e não este e que ainda se pode fazer mais por isto, cabendo ao executivo para depois propor à Assembleia. As sugestões dadas pelo PSD, e não só por ele, à Mesa e que esta rectificou devem ser aprovadas, caso contrário o seu voto também será contra.





----- Eram treze horas e quinze minutos quando o Sr. Presidente dá por encerrados os trabalhos para período de almoço, tendo os mesmos recomeçado às catorze horas e quarenta e cinco minutos.

2.2. Análise, discussão e votação, nos termos da alínea e) do n.º
2, do artigo 53º da mesma Lei, referida no ponto anterior,
conjugada com a alínea b) do n.º 2 do artigo 106º da Lei n.º





5/2004, de 10 de Fevereiro - Lei das Comunicações Electrónicas -
da taxa municipal dos direitos de passagem, no valor de 0,25%,
para o ano de 2011;
Neste ponto o Sr. Presidente da Mesa põe à votação a taxa
municipal dos direitos de passagem, no valor de 0.25%, para o ano de
2011, sendo a proposta aprovada por unanimidade
2.3. Nomeação de um representante para integrar o Conselho da
Comunidade do Agrupamento do Centro de Saúde (ACES) Dão
Lafões II;
Sobre este ponto o Sr. Presidente da Mesa informa que, como o
mesmo foi inserido na sessão anterior da Assembleia realizada no dia
28 de Dezembro, o mesmo se dá sem efeito.
2.4. Nomeação, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 7º da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de Novembro, de um representante da Assembleia Municipal para integrar a comissão de acompanhamento (CA) da revisão do plano director municipal
(PDM);
Sobre este ponto o Sr. Presidente da Mesa dá a palavra aos
Senhores:
⇒Eng.º Victor João Martinho: Começa por dizer que este assunto
se reveste de questões técnicas importantes e o partido socialista
propõe para esta Comissão de Acompanhamento o Eng.º Fernando
Felício
- Drasidante de Junto de Penim: Começa por diger que a

13/12/2005 enviou uma carta dirigida à Câmara Municipal por causa





do alargamento na Freguesia de Pepim. Menciona também que houve quem viesse à Câmara para ser informado sobre esse ponto, porque em duas zonas da freguesia – na zona da Carranqueira, ao longo da recta, e na zona de Chãos de Paiva – havia pessoas que queriam construir e por escassos metros de terreno não abrangia. Continua com estes dois pontos e o que quer dizer é que nestes dois locais temse estradas, redes de água, luz eléctrica. Neste momento já houve duas pessoas que saíram de lá porque têm o terreno mas por escassos metros não podem construir e assim vão saída das freguesias pessoas que podiam construir mais uma ou duas casas e por esse motivo não conseguem.

dizendo que, relativamente à constituição da Comissão de



Acompanhamento da revisão do PDM, essa Comissão é constituida pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro sobre proposta da Câmara. A Câmara tem que solicitar que essa Comissão seja constituída de acordo com a portaria que regula a constituição das comissões de acompanhamento. A Câmara tem que indicar um representante da Assembleia Municipal para fazer parte dessa Comissão. Quem constitui e define essa Comissão é a CCDR do Centro. Continua dizendo que há uma reunião preparatória com uma Câmara que está prevista na portaria 1464/2008, em que nessa reunião vão indicar os elementos ou que organismos do Estado, tanto da administração central como da administração de organismos autónomos do estado que devem estar representados, no entender deles, nessa mesma comissão. Neste ponto o Dr. Amadeu pergunta que são os elementos da Comissão que os autárquicos de Castro Daire nomearam, ao que o Dr. Bruno Coelho responde que o que a lei diz e é isso que pode referir é que essa comissão é constituída por órgãos e serviços do estado, por um representante da Assembleia Municipal pelos representantes dos municípios dos concelhos vizinhos, caso estes entendam que querem estar. Mais do que isso a lei não prevê. -------- Posto à votação a nomeação do Sr. Eng.º Fernando Felício para representar a Assembleia Municipal na Comissão, é a mesma aprovada por unanimidade. ------

2.5. Análise, discussão e votação do reordenamento da Rede da Educação Pré-Escolar e do 1º Ciclo do Ensino Básico, sob proposta do município, conforme sugere a DREC na sua comunicação de 29



de J	aneiro	de 20	010, q	ue	fica	a	anexa	a	esta	acta	е	dela	faz j	parte
inte	grante;					2005		7055				TEDETO.	502055	
	Sobre	este	ponto	O	Sr.	Pr	esident	e d	da M	lesa	dá	a pa	alavra	a aos
Senh	ores:			200				0.00			200	22222		

⇒ --Dr. António Luís Ferreira: Começa por dizer que relativamente a esta questão dos centros escolares, os elementos do PSD, há altura eleitos nesta assembleia, foram a grande oposição do executivo, que era PSD. Esteve nesta Comissão enquanto director, não como membro da assembleia, e teve a responsabilidade de apresentar uma proposta de acordo com a projecção que havia para 2012. À semelhança aconteceu com o director do Agrupamento de Mões. O que está aqui em causa é algo muito importante para o futuro da educação e é necessário que se tenha a noção exacta de como estas coisas vão funcionar, o que é que está a ser tratado e o que é que se vai votar. Seguidamente coloca várias questões ao Sr. Presidente da Câmara, nomeadamente se esta é uma proposta definitiva e qual foi a resposta dada pela Direcção Regional de Educação do Centro à contra proposta apresentada. O que está aqui a ser feito é absolutamente estruturante para o futuro da educação, nada vai ser como dantes. As condições vão se alterar substancialmente. Há aqui um conjunto de condições que têm que ser ponderadas e reequacionadas. No que respeita às localizações, sabe-se que em Mões vai ser junto à escola, é uma forma de se rentabilizar um conjunto de recursos necessários. No Carvalhal e em Parada já se estaria a tratar do terreno, falta a questão de Castro Daire que é um pouco mais polémica. Seguidamente refere-se a outro aspecto importante que tem a ver com o investimento que é feito, perguntando ao Sr. Presidente de Câmara se já tem a ideia definida



relativamente a esse aspecto. Outra questão que coloca é de acelerar o processo para avançar mais depressa, fazer-se essa alteração, levar-se este mapa de reordenamento e depois fazer-se a alteração da Carta Educativa. Continua perguntando para quando é que é para avançar, se é para fazer todos ao mesmo tempo, se está previsto a possibilidade de não serem feitos todos. Em sua opinião estes dados merecem uma

⇒ --Presidente de Junta de S. Joaninho: Começa por dizer que não é contra os centros educativos mas está descontente no que se refere ao Jardim-de-Infância, com 6 crianças a serem transferidas para Farejinhas, com boas instalações como têm. Continua dizendo que vê povoações com 2, 3 crianças e não fecham o Jardim. Termina dizendo que gostaria que lhe dissessem porque motivo o de S. Joaninho com 6 crianças tem que fechar e irem para Farejinhas, o que irá criar revolta na freguesia e vai ter que actuar, se calhar, de outras maneiras que não queria, -----

reflexão mais profunda, até porque há um dado novo que o não

financiamento dos centros escolares com menos de 100 alunos e

temos pelo menos um com 20.

→-Presidente de Junta do Mesio: Começa por dizer que se sente indignado pela parte norte do Concelho se encontrar deserta em relação aos centros educativos. Tem-se no mínimo 7 freguesias no norte do Concelho e vai-se ficar sem nada. Vão ver os seus alunos a virem todos para Castro Daire. O Mesio tem nesta altura no Jardimde-Infância 18 crianças; uma escola com 36 alunos, um autocarro que vem sempre cheio para Castro Daire todos os dias. Continua dizendo que se o Mesio não tiver uma escola toda a gente foge de lá. É uma freguesia com muita natalidade e muita gente jovem. Termina dizendo





que se criaram condições, criou-se o Jardim-de-Infância, melhorou-se a escola, tem bons acessos, e em sua opinião, a situação norte do Concelho é um caso a repensar.

→-Presidente de Junta de Moledo: Começa por dizer que as condições que há 3 anos levaram à aprovação da Carta Educativa estão alteradas e dá o exemplo da sua freguesia, em que dizia-se que iam encerrar todas as escolas da Freguesia de Moledo por existir uma diminuição de alunos e depois vê na Carta aprovada a previsão de centros educativos para albergar cerca de 20 alunos. Na sua Freguesia tem neste momento 5 salas em actividade, são cerca de 60 alunos que estão neste momento na Freguesia de Moledo, 3 Jardins-de-Infância, um em Lamas, outro na Moita, outro em Moledo e 2 salas do ensino básico. Continua dizendo que está previsto a construção de centros escolares para albergar 20 alunos e os 60 de Moledo vão ficar de fora, ou então se os deslocarão 60 a 70 kms para fora da Freguesia. Mais informa que a freguesia tem condições para albergar essas crianças e com um investimento menor do que aquilo que será preciso fazer noutras localidades. Termina dizendo que gostaria que fossem revistos os dados que levaram para a Carta Educativa porque como está não merece o seu apoio. ------

⇒-Dr. Jorge Manuel Duarte: Começa por dizer que fez parte da equipa que esteve na construção da Carta Educativa e também das duas reuniões. Alerta para a redacção deste ponto, dizendo que a sua redacção diz análise, discussão e votação e depois proposta da Direcção Regional de Educação do Centro. Em sua opinião há aqui uma situação em que ponto basilar é a Carta Educativa ou a sua respectiva revisão. Continua dizendo que quando tiveram as duas



Ah Ah

reuniões ficou com a ideia que foi por uma questão, face aos novos indicadores que houve, desde há 3 anos que houve Carta Educativa, e sem a Carta Educativa não havia centros escolares e que o objectivo dessa reunião foi tentar arranjar uma situação face aos novos dados, face aos novos indicadores, face à questão de obrigatoriedade do ensino secundário, em que nos obrigava a reposicionar os centros escolares, a localização e o número de alunos. Uma situação que não se pode esquecer é que segundo as regras, por um lado os novos centros escolares têm que estar mais próximos das infra-estruturas já existentes, por outro lado o 1º Ciclo não pode estar a mais de 40 minutos de distância e o Jardim-de-Infância a mais de 20 minutos de distância. Outra questão que coloca é que, foi uma equipa de trabalho, a Carta Educativa foi revista, as localizações não foram mudadas, houve alteração da tipologia relativamente aos novos elementos, mas não houve alteração das localizações e estamos no órgão próprio para fazer-se essas reflexões e se se chegar à conclusão que haja algum centro educativo, porque houve centros em que se levou muito tempo a equacionar a viabilidade, inclusivamente a questão de Parada, a questão face ao número, por um lado temos a questão da rede viária, que não é a menos própria, e aí torna-se também um andicape para essa questão porque sabemos que daqui a uns anos a sustentabilidade torna-se deveras insustentável e já nem a médio prazo, será a curto prazo. Outra questão era saber, face ao plano actual, qual será o esforço financeiro que a Câmara, o município, vai ter porque ainda não se viram os números para se ter uma noção das coisas. Termina perguntado se o documento é para que todos o centros educativos sejam mais céleres ou se não seria conveniente fazer-se primeiro a



Jun's Arrival of the second of

prova da Carta Educativa e depois avançar-se. ------

→ --Presidente de Junta de Freguesia de Cabril: Começa por dizer que há 2 ou 3 anos votou contra e nessa mesma altura não foi só ele, foram vários. A aprovação dessa Carta Educativa não foi tão pacífica conforme consta de uma acta que diz que só houve uma abstenção. Não houve, houve vários votos contra e junto a essa acta está apensada a sua declaração de voto, em que dizia claramente qual o motivo de ter votado contra. Continua dizendo que gostaria de saber porque é que essa acta não diz aquilo que de facto se passou. Votou contra porque não podia admitir que, sendo os alunos de Cabril, os únicos que estavam a mais de 40 minutos daqui tivessem que andar na mesma 19 km quando eram eles que tinham esse direito. O documento foi assinado e aprovado e ninguém lhe deu razão e parecelhe que agora estão a ir pelo que dizia. Informa ainda que se tivesse havido tanta luta e curiosidade como houve de manhã para resolver uma questão de 500€, de certeza absoluta que esse documento não tinha sido aprovado dessa mancira. Na altura também disse, com os Presidentes de Junta de Cujó e Mesio, que no norte os centros educativos também eram precisos. Termina dizendo que é um assunto que cabe ao Executivo, cabe a todos nós. -----

⇒ -Dr. Amadeu Ferreira de Paiva: Começa por dizer que se trata de um problema de extrema magnitude e de importância. Não sabe se o que vai dizer terá algum sentido para os outros, mas tem para ele, é quase uma declaração de voto, embora não saiba o que vai votar. Informa que tem muita dificuldade em votar seja o que for sobre o papel que se encontra à sua frente, sem ver enquadrado na chamada Carta Educativa e chama a atenção da assembleia que este assunto



merece de facto ponderação. De seguida refere-se à questão das responsabilidades financeiras dizendo que votar este papel sem saber quanto custará nos próximos 20 anos, como será o ordenamento da população nos próximos 20 anos, provavelmente estará tudo em Castro Daire e nas Termas do Carvalhal e no Mesio e Cujó não haverá ninguém. Continua dizendo que não está a ver o seu enquadramento na Carta Educativa nem nas responsabilidades financeiras. Termina dizendo que, em sua opinião, não se sente bem em estar a aprovar ou a reprovar uma proposta da Direcção Regional de Educação do Centro. Esta assembleia aprova, reprova ou abstém-se nas suas propostas ou nas do executivo camarário. Em sua opinião não lhe parece bem que esta assembleia vote uma proposta que consta no ponto 2.5 como sendo uma proposta da Direcção Regional de Educação do Centro e que quer votar uma proposta da Assembleia, conduzida por qualquer um dos membros legais, pela mesa, que tão brilhantemente o Sr. Presidente da Mesa fez na parte da manhã, votar as propostas do seu executivo camarário, mas não votar as propostas de um organismo do Estado. -

⇒-Professora Sónia Marisa Ferreira: Começa por dizer que todos gostariam de ver o centro escolar na sua freguesia. Também ela gostai de ver o centro escolar na sua freguesia, mas o que é certo é que a natalidade está a reduzir. Continua dizendo que estes pólos têm que ser feitos em sítios estratégicos e qu se calhar Mões até é um desses sítios pelo facto de já lá ter uma escola, com ginásio para as primárias poderem usufruir, custando-lhe imenso ver as crianças fazerem ginástica e depois irem para dentro das salas conforme estão. É lamentável e sabe-se que se vive numa zona em que a higiene pessoal





das nossas crianças não é a melhor. Há crianças com grandes problemas de higiene e o facto de estas crianças fazerem ginástica e depois voltarem para a sala de aula sem tomarem banho faz-lhe muita confusão. Vê estes centros escolares como um virar da página relativamente a isso e a outras mordomias que uma criança precisa para estudar. Informa ainda que na Moita há uma escola, que neste momento funciona com jardim-de-infância, mas que para os nossos dias de hoje não serve nem com escola nem como jardim-de-infância. As nossas crianças estão habituadas a mais coisas e por isso é bom criar os centros educativos. Em sua opinião os sítios são sítios estratégicos, bem escolhidos. Em relação a Parada de Ester está com algumas dúvidas pois não conhece Parada; quanto às Termas do Carvalhal, acha muito bom, até porque vai ser uma zona do Concelho que se vai desenvolver a longo prazo e com a remodelação das Termas ai ser um foco de pessoas a morar naquele sítio. Mões e Castro Daire, já disse que sim, daí concordar com o reordenamento da rede préescolar. Termina dizendo que é preciso ter cuidado e não levar para o lado político, mas pensar-se muito bem naquilo que se vai fazer. -----

⇒-Dr. Márcio Santos: Começa por dizer que fez parte da antiga Comissão que fez o estudo e que depois acabou por ditar a revisão da Carta Educativa e as conclusões que a Comissão anterior tirou do estudo que fez não são estas. Continua dizendo que na altura foi decidido que a solução passaria por um pólo educativo, um centro escolar novo em Castro Daire, não se faria nada em Mões, aproveitar-se-ia a escola que existe em Parada de Ester e faria-se um centro novo, de raiz, no Carvalhal. Na altura fez um discurso parecido para defender estas questões. A revisão da Carta Educativa acabou por ser





aprovada pela Assembleia nos termos em que foi proposto. Mais informa que de fato lembra-se que não foi por unanimidade, recorda-se das intervenções do Presidente de Junta de Cabril e de outros Presidentes de Junta e recorda-se de uma intervenção feita pelo Dr. Albino que disse que se foi esta assembleia que nomeou a Comissão para fazer o estudo e se essa Comissão chegou a uma determinada conclusão, não devia ser esta assembleia a retirar o tapete e apoiar o estudo que foi feito.

Continua dizendo que aquilo que vão votar não é a solução apresentada por essa Comissão Aquilo que se vai aprovar e que cuja legalidade lhe parece também duvidosa, é precisamente um parecer da Direcção Regional de Educação do Centro. Termina dizendo que se esse parecer for coincidente com a conclusão da Comissão, o seu voto é favorável e gostaria de ver esclarecido qual é a conclusão que foi tirada nessa Comissão.

⇒-Regina Almeida Ribeiro: Começa por dizer que apesar de pertencer à Freguesia de Castro Daire, que com certeza terá melhores condições em breve, não se pode esquecer a onde nasceu, nasceu em Mouramorta e vê aqui esquecido Mouramorta, Mesio, as Carvalhas, que vai deixar de existir, Rossão, Cotelo, Gosende, e pergunta se essas crianças vão fazer 40 kms para vir para Castro Daire, se é isso que está escrito. E termina perguntado se o conjunto de crianças dessas aldeias não merece um centro educativo e que devam pensar um bocadinho nisso.

→-Presidente de Junta de Freguesia de Alva: Começa por dizer que lhe era mais fácil ficar sentado, quieto, quedo e mudo e deixar passar, mas como está ligado ao passado, ligado ao presente, quer





ficar ligado ao futuro e por isso não pode permitir e nem ser cobarde, que é coisa que nunca foi, e ficar ali calado. Foi Vereador com o Pelouro da Educação durante 3 mandatos e trabalharam na Carta Educativa e na altura, em sua opinião, era a doutrina que lhes era pregada a partir da Direcção Regional de Educação do Centro que a condução dos centros escolares e nomeadamente o seu financiamento implicava a sua inclusão na Carta Educativa e por isso pensava que estas reuniões da Comissão eram para no fundo verter as nossas conclusões na Carta Educativa, que iria ao Executivo c à Assembleia Municipal e trabalho concluído. O processo não foi bem esse, que seria mais o normal e adequado e o normal em relação ao que se dizia que eram as directrizes da Direcção Regional de Educação do Centro. Continua dizendo que está ali para acautelar os interesses do município, de modo a que amanhã quando for a burocracia não sejamos confrontados, dizendo-nos que aquilo que estamos a propor, nomeadamente o número de salas, não está na Carta Educativa e recomenda que se inclua as conclusões a que se chegar na Carta Educativa para se ter um projecto, uma candidatura devidamente sustentada. Em relação aos centros escolares, não pode dizer hoje aquilo que disse há 2 ou 3 anos, quando andou a produzir 55 escolas para 27 c por isso é adepto da modernidade, sempre foi e sempre será. É adepto entusiasta dos centros educativos. Em sua opinião as actuais escolas de hoje, com os novos tempos, novas oportunidades, não estão em condições de oferecer as novas oportunidades que queremos dar às nossas crianças e por isso, foi, é e scrá sempre a favor dos centros escolares. Informa ainda que a localização dos centros nunca foi pacífica. Nas últimas eleições foi atacado pelos seus adversários que

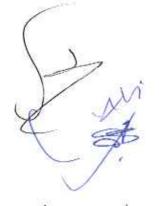


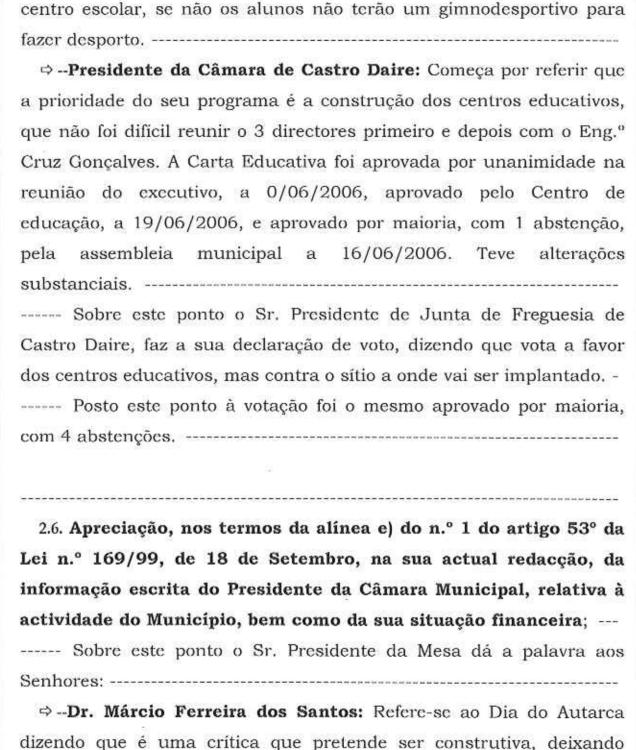


diziam que apoiou o centro escolar nas Termas do Carvalhal mas que foi contra o centro escolar em Alva, que nunca existiu. Como Vereador tinha que olhar para todo o Concelho e por isso foi, é e será adepto do centro escolar nas Termas do Carvalhal. Não se mexeu no mapa, aquilo que disse na reunião mantém: era a contabilidade que estava em causa, que os directores das escolas e o executivo municipal se juntassem e fizessem essa contabilidade e definissem o número de salas que eram necessárias. É esta a sua posição. Termina dizendo ao Sr. Presidente da Câmara, que a seu ver não seria inoportuno verter a nova realidade na Carta Educativa, de modo que amanhã não serem surpreendidos por falta de sustentação da candidatura.

⇔--Dr. António Luís Ferreira: Refere-se aos centros educativos dizendo que não deve haver qualquer dúvida quanto à vontade da sua construção. Compreende perfeitamente as razões do Srs. Presidentes de Junta, mas que tenham a noção de que os centros educativos, podem levar a que os alunos tenham que se deslocar, é certo, mas também não acha que o existir da escola seja uma condição para fixar os habitantes. A construção dos centros educativos vai trazer condições que os nossos alunos não têm e que alguns deles não imaginam sequer que existam. Os alunos vão ter um conjunto de condições que hoje não têm. Continua dizendo que não podemos perder esta oportunidade, o seu voto é favorável. Este é um momento para reflectir mas de modo algum se pode perder esta oportunidade. Termina referindo-se ao multiusos, perguntando para quando está previsto e se ainda está previsto ou não. Se o multiusos estiver previsto, a sua construção deveria ser o mais cedo possível e junto ao







algumas sugestões para os futuros Dias do Autarca. A primeira

questão que coloca e que o deixou um bocado obstinante em relação à



forma como as coisas decorreram foi a convocatória que foi feita ara esta Assembleia. Em sua opinião foi descabida ter-se realizado uma assembleia extraordinária com ponto único - Dia do Autarca e parecelhe que viola as competências desta Assembleia e que em termos de legalidade não lhe parece bem. Continua dizendo que o Dia do Autarca podia passar bem sem esta convocatória. A Assembleia podia estar representada por eles, pelo Sr. Presidente, enquanto autarcas que são como membros desta Assembleia. De qualquer forma não se necessitaria de ter uma convocatória para este efeito. Em sua opinião extravasa as competências, não foram lá deliberar nem submeter nada a apreciação. As intervenções que foram feitas para fazer as homenagens não necessitavam de ter sido feitas em assembleia, podiam ter sido feitas dando a palavra a este ou àquele consoante fosse adequado. Mais informa que fazer uma reunião preparando esta assembleia extraordinária com este ponto na ordem de trabalhos não lhe parece adequado e pede que não volte a ser feito. Continua dizendo que foi criada nesta Assembleia uma Comissão para organizar, ou pelo menos para ajudar na organização deste Dia do Autarca e chegaramlhe algumas queixas, e se calhar fundamentadas, que a Comissão não tinha sido ouvida e que as opiniões que foram deixadas por essa Comissão não teriam sido respeitadas ou não teria sido dada relevância a esses membros. Se assim for terá que deixar ali o seu petardo, dizendo que se se deram ao trabalho de eleger algumas pessoas para organizar aquele dia, a essas pessoas deve ser dado intervenção activa nessa organização, independentemente da corpolítica de onde clas provêem. Seguidamente refere-se ao almoço desse dia dizendo, e pedindo desculpas pela brincadeira, que estava a mesa



presidencial, a mesa dos noivos. Deu para perceber quem eram os noivos, os pais dos noivos, mas quanto aos padrinhos é que não deu para perceber quem eram e que gostaria de ser esclarecido quanto aos critérios da composição da mesa. Em sua opinião, alguns elementos que lá estavam não se enquadravam naquele espaço. De seguida propõe mais uma sugestão no que respeita à homenagem e aos homenageados, dizendo que foram muitos os homenageados, e se continuar neste percurso, não tarda ele próprio vai ter que ser homenageado por não haver mais ninguém. Lamenta que não tenha sido neste dia, talvez por ter sido o primeiro e por ter sido na data do falecimento do João Matias, teria feito todo o sentido que tivesse sido nesse dia o único homenageado. Teria tido outro valor com certeza para a família do João Matias, com certeza para todos nós. Espera que nas próximas e faz votos para que reúnam um consenso e que não sejam nomeações partidárias porque acabou por ser. Acaba-se por esvaziar a ideia de homenagem que deve ser uma coisa unânime, deve ser sentida por o máximo de pessoas e portanto, se se fizer um esforço nos próximos Dias do Autarca para conceber um consenso, ou pelo menos se não houver um consenso, pelo menos que haja a maioria e homenagear-se apenas uma pessoa que mereça essa homenagem. Termina deixando um reparo dizendo que se houve uns que saíram homenageados, houve outros que sairam de lá de rastos e em sua opinião isso também não ficou bem. Cada um é responsável por aquilo que diz e a responsabilidade foi por tudo o que cada um disse a cada um deles. Continua dizendo que houve pessoas e manifestamente antigos presidentes de câmara que foram de alguma forma humilhados, foram convidados para estar presentes e que terão saído



de lá um bocado maltratados e não seria, em sua opinião, o propósito daquele dia.

⇒-Presidente da Assembleia Municipal: Informa que assembleias são ordinárias e extraordinárias. O Presidente da Assembleia convoca extraordinariamente a Assembleia Municipal por sua própria iniciativa. E porque a convocação da Assembleia? É uma questão de conceder maior significado do próprio Dia do Autarca que estamos a festejar. Continua dizendo que tudo isto passou por uma comissão de organização que foi aprovada em assembleia. A comissão é que definiu quem deveria ser homenageado. Mais informa que existem outros aspectos a ter-se em conta; há trinta anos que há democracia e nunca a Assembleia homenageou alguém ou teve qualquer conhecimento perante quem se sacrificou no exercício do poder autárquico. Termina dizendo que foi da responsabilidade da comissão no que respeita aos homenageados e que dado o tempo decorrido se justificavam os que foram homenageados principalmente dados os serviços prestados por todos eles. Tratou-se de um dia de muita importância e interesse para o Concelho. -----

⇒--Maria Arminda Martins: Refere que a sua intervenção é no sentido de clogiar o trabalho desenvolvido pelo actual executivo e tem tido atitudes muito louváveis, nomeadamente a organização do Dia do Autarca. Continua dizendo que, ao contrário do que o colega referiu, foi um dia com muita utilidade e concorda que tenham sido elogiados mais do que uma pessoa. É com bastante agrado que vê o constante empenhamento do actual executivo e, em sua opinião, deve continuar cada vez com mais garra uma vez que se encontra no bom caminho. --





-Presidente da Câmara Municipal: Começa por dizer que para o Presidente da Câmara, o Dia do Autarca foi o dia de exemplo, de democracia e tinha que ser em assembleia extraordinária, para à semelhança do 25 de Abril, a assembleia extraordinária da Assembleia da República, todos estarem presentes, onde estiveram convidados, e aí foi por unanimidade da comissão. Convidaram-se os ex-presidentes tanto da Câmara como da Assembleia como os presidentes de Junta de Freguesia. A medalha foi escolhida por todos, o Constantino escolheua através de mail e escolheu a que eles escolheram. Os homenageados foram todos de acordo com a comissão, foram homenageados não de partidos mas sim do Concelho e não foram poucos. Quanto ao malestar que causaram algumas palavras, concorda com o Dr. Márcio e com o que ele disse. Foi uma falha que existiu entre o PSD e a D.a Lúcia. Mais informa que falou com a D.ª Lucita e lhe disse para dizerem do pai aquilo que entendessem porque não há quem diga melhor de um pai do que o filho, e pediu à D.ª Lúcia que pusesse dentro de um envelope e que lho entregasse. A D.ª Lúcia informou-o de que o PSD dizia tudo em relação a ele. A D.ª Quina escreveu o que tinha a escrever; houve alguém que rescreveu a respeito do Sr. António Augusto; no que respeita ao Dr. Jorge, foram os filhos e quanto ao



Prof. José Augusto, foi a filha. Foi assim que foi determinado nas reuniões. Perguntou à D.ª Quina quem queria que lhe entregasse a medalha, ao que respondeu que poderia ser o Presidente da Câmara; fez a mesma questão à D.ª Lúcia que lhe disse que poderia ser o seu cunhado João Duarte Oliveira. Quanto aos restantes três homenageados, foi decidido, entre aspas, por ele e pelas entidades que estavam representadas. Termina dizendo que devemos estar todos orgulhosos conforme as coisas foram conduzidas e as intervenções foram feitas.

2.7.	Nome	ação	de un	ı Pres	idente	de Jui	nta de	Fregu	esia pa	ra a
Comi	issão d	e Top	oními	a do C	oncelh	o;		77777577		
	Sobre	este	ponto	o Sr.	Preside	ente da	Mesa	dá a	palavra	aos
Senh	ores:									





⇒Dr. Jorge Manuel Ferreira Duarte: Refere-se a esta questão							
dizendo que em 2006/2007 foi membro eleito da Comissão de							
Toponímia, mas que nunca ocupou esse cargo porque nunca houve							
nenhuma reunião. Foi um cargo que não deu trabalho porque não foi							
tido nem achado. Relativamente ao PSD, o nome que propõem para							
fazer parte dessa Comissão é o Presidente de Junta de Freguesia de							
Alva, Dr. António Giroto.							
Posta à votação a proposta apresentada, foi a mesma aprovada							
por unanimidade							

2.8. Outros assuntos.							
Neste ponto o Sr. Presidente da Assembleia dá a palavra ao							
Senhor:							
⇒-Presidente da Câmara Municipal: Começa por dizer que não							
respondeu ao Dr. Amadeu quando usou a palavra no Dia do Autarca,							
pôr o nome a uma rua ao Sr. Alcides Guedes. Por sua iniciativa, há 6							
anos atrás, no mandato do João Matias, queria que a rua a onde mora							
- Capitão Salgueiro Maia - tivesse esse nome, porque a primeira casa							
que foi a dele, não tendo lá morado por entretanto ter falecido na casa							
que estava aqui em baixo. Agora a Comissão de Toponímia vai se							
debruçar encontrar uma rua identificativa para o Sr. Alcides Guedes.							
E mais nada havendo a tratar foi encerrada a reunião da qual se							
lavrou esta acta que depois de lida e aprovada vai ser assinada pela							
mesa							



56